

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

Deliberação CIB nº 164/2021

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 318ª reunião ordinária realizada em 09/12/2021, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo e DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	25.973,40		Recebe recursos no valor total de R\$ 25.973,40/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Itu.
	ARAÇARIGUAMA	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, Nível IV, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Araçariguama.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2746220 Complexo Hospitalar Juquery	GE/MAC	(T)	0303	3	R\$ 35,58	R\$ 38.960,10
Município de Itu	GM/MAC	(R)	0303	2	R\$ 35,58	R\$ 25.973,40
Município de Araçariguama	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 38.960,10

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	GUAPIARA	154.650,50		Recebe recursos no valor total de R\$ 154.650,50 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão estadual e municipal, referente às diárias de internação de 10 (dez) moradores, sendo 01 (um) morador do HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE, CNPJ 45.474.863/0001-39, CNES 2078236, gestão Estadual, Nível II; 02 (dois) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA, CNPJ 49.544.703/0001-70, CNES 2081547, gestão Estadual, Nível II, perfazendo R\$ 46.395,15 / Ano da gestão estadual; e 07 (sete) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA, CNPJ, CNES 2082616, gestão municipal, Nível II, perfazendo R\$ 108.255,35 / Ano da gestão municipal para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guapiara.
	SOROCABA		108.255,35	Transfere recursos no valor total de R\$ 108.255,35 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão municipal, referente às diárias de internação de 07 (sete) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA, CNPJ, CNES 2082616, gestão municipal, Nível II, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Guapiara.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência janeiro de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2078236 - HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 42,37	R\$ 30.930,10
2081547 - HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 15.465,05
2082616 - HOSPITAL PSIQUIATRICO VERA CRUZ SOROCABA	GM/MAC	(T)	0303	7	R\$ 42,37	R\$ 108.255,35
Município de Guapiara	GM/MAC	(R)	0303	10	R\$ 42,37	R\$ 154.650,50
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 154.650,50

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Janeiro de 2022.

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XVI Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	IBIÚNA	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III -CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Ibiúna, em decorrência do processo de desospitalização.
SOROCABA	IBIÚNA	46.395,15		Recebe a importância de R\$ 46.395,15/Ano, referente à diária de internação de 03 (três) pacientes oriundos do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II -CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foram transferidos para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Américo Brasiliense, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de janeiro 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	3 Pacientes	42,37	46.395,15
Sorocaba	Ibiúna	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	3 Pacientes	42,37	46.395,15
Ribeirão Preto	Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 Paciente	38,59	14.085,35
Sorocaba	Ibiúna	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 Paciente	38,59	14.085,35

2. Transferência Excepcional de Teto MAC

2.1 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Deliberação CIB 150/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		MOTIVO
		Recebe	Transfere	
VI - BAURU	MACATUBA	R\$10.886,16		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 907,18, em parcela única, equivalente a R\$ 10.886,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 878,00 Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - de R\$ 170,54 para R\$ 177,00; CLORIDRATO DEDEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) : de R\$ 1.417,28 para R\$ 1.440,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Macatuba, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DO PARNAÍBA	R\$442.512,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.876,00 em parcela única, equivalente a R\$ 442.512,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 8.400 AMPOLAS) - R\$ 36.876,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Santana do Parnaíba , com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
VI - BAURU	BAURU	R\$210.720,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.560,00 em parcela única, equivalente a R\$ 210.720,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Recomposição do Teto MAC do Município de Bauru, com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
XVI - SOROCABA	PORTO FELIZ	R\$195.360,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.280,00 em parcela única, equivalente a R\$ 195.360,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOLINJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) -

				R\$ 7.500,00 Recomposição do Teto MAC do Município de Porto Feliz , com restituição do valor , conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021 , publicada em DOE de 25/11/2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	R\$30.000,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.500,00 em parcela única, equivalente a R\$ 30.000/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 2.500,00 Recomposição do Teto MAC do Município de Peruíbe, com restituição do valor, conforme o previsto em Deliberação CIB 150/2021, publicada em DOE de 25/11/2021.

2.2 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 – Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Aguaí

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ		R\$122.107,08	Tranfere para Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.175,59, em parcela única, equivalente a R\$ 122.107,08/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021, de 10/08/21. Ajustes: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML: de (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99 para (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 878,00. NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379 NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40. Valor ressarcido na deliberação CIB 93/2021 de R\$13.548,99, valor correto R\$3.373,40. Recomposição do Teto MAC da Gestão Estadual, com restituição do valor, conforme previsto em Deliberação CIB 150/2021, publicada em DOE de 25/11/2021.

2.3 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 1.183.229,45		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 197.204,91 em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 98.602,45, equivalente a R\$ 1.183.229,45/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 890 FRASCOS) - R\$ 7.893,68; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.654,07; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 10.870 AMPOLAS) - R\$ 108.936,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.310 AMPOLAS) - R\$ 52.165,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.050 AMPOLAS) - R\$ 18.554,96. Recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 179.931,39		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.983,56, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 14.994,28, equivalente a R\$ 179.931,39/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 275 FRASCOS) - R\$ 2.439,06; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.677,74; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59 ; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ 2.805,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 450.606,38		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 75.101,06, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 37.550,53, equivalente a R\$ 450.606,38/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021 e Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: DIAZEPAM 5MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 1.224 AMPOLAS) - R\$ 881,28.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.930 FRASCOS) - R\$ 34.856,35; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.742,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 8.508,13.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
V - BARRETOS	GUAIRA	R\$ 317.950,46		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 52.991,74, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 26.495,87, equivalente a R\$ 317.950,46/ano nas competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 730 FRASCOS) - R\$ 6.474,59; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.610 AMPOLAS) - R\$ 26.156,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 820 AMPOLAS) - R\$ 12.923,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 4.525,60.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guairá, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ	R\$ 202.380,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 33.730,10, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 16.865,05, equivalente a R\$ 202.380,59/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.952,65; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 630 AMPOLAS) - R\$ 5.702,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS	R\$ 1.866.069,12		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 311.011,52, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 155.505,76, equivalente a R\$ 1.866.069,12/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão</p>

				<p>municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.715 FRASCOS) - R\$ 41.813,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 24.365,02; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 11.460 AMPOLAS) - R\$ 180.609,49; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 7.095 AMPOLAS) - R\$ 64.218,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VII - CAMPINAS	AMPARO	R\$ 1.443.910,52		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.651,75, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 120.325,88, equivalente a R\$ 1.443.910,52/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.090 FRASCOS) - R\$ 9.667,54; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 9.130 AMPOLAS) - R\$ 91.498,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 6.110 AMPOLAS) - R\$ 96.293,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.790 AMPOLAS) - R\$ 34.304,05.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Amparo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	CAJURU	R\$ 307.416,73		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 51.236,12, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 25.618,06, equivalente a R\$ 307.416,73/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) R\$ 32.150,38; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.260 AMPOLAS) - R\$ 11.404,51.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Cajuru, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
VIII - FRANCA	IGARAPAVA	R\$ 215.811,29		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.963,55, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 17.984,27, equivalente a R\$ 215.811,29/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.532,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.580 AMPOLAS) - R\$ 24.900,78; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 980 AMPOLAS) - R\$ 8.870,18.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Igarapava, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XVI - SOROCABA	TATUI	R\$ 884.011,08		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 147.335,18, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 73.667,59, equivalente a R\$ 884.011,08/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.820 FRASCOS) - R\$ 16.142,13; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.372,91; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML</p>

				<p>SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.090 AMPOLAS) - R\$ 80.218,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.160 AMPOLAS) - R\$ 28.601,79.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Tatuí, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA	R\$ 618.963,22		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 103.160,54, em parcela única, referente as 2 (duas) parcelas iguais no valor de R\$ 51.580,27, equivalente a R\$ 618.963,22/ano das competências novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 65 FRASCOS) - R\$ 576,50; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.510 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.139,11; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.720 AMPOLAS) - R\$ 58.627,16; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 20.817,76.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itapira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021.</p>

2.4 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - Recomposição do Teto MAC (Item 2.2 Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Ajustes da Deliberação CIB 93/2021 (débito).

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	R\$ 476.584,86		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 119.146,22, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 39.715,41, equivalente a R\$ 476.584,86/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 780 AMPOLAS) - R\$ 7.950,51; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 8.073,02; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.443,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.220 AMPOLAS) - R\$ 52.313,64; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.530 AMPOLAS) - R\$ 24.112,78.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Rio das Pedras, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
V - BARRETOS	COLINA	R\$ 203.868,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 50.967,04, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 16.989,01, equivalente a R\$ 203.868,15/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 260 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.911,54; ATRACURIO, BESILATO 10</p>

				<p>MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.300 AMPOLAS) - R\$ 13.028,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 760 AMPOLAS) - R\$ 11.977,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.132,52 para R\$ 2.160,00. Diferença de R\$ 27,48 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES): de R\$ 2.125,92 para R\$ 2.100,00. Diferença de R\$ 25,92 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS): de R\$ 2.432,85 para R\$ 2.400,00. Diferença de R\$ 32,85 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 50.998,33) + Débito ARP Nacional (R\$ 27,48) – Crédito ARP Nacional (R\$ 58,77) = R\$ 50.967,04.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Colina, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 2.587.350,79		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 646.837,70, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 215.612,57, equivalente a R\$ R\$ 2.587.350,79 /ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 16.550 UNIDADES) - R\$ 238.320,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE de 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.250 FRASCOS) - R\$ 35.302,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.936,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.540 AMPOLAS) - R\$ 25.890,12; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.710 AMPOLAS) - R\$ 26.547,82; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.990 AMPOLAS) - R\$ 23.408,65; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.420 FRASCOS) - R\$ 12.594,41; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.210 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.541,93; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 16.960 AMPOLAS) - R\$ 169.969,22; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4.970AMPOLAS) - R\$ 78.327,15.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Jaboticabal, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 635.189,02		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.797,26, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.932,42, equivalente a R\$ 635.189,02/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.580 FRASCOS) - R\$ 17.162,24; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 60.479,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 690 FRASCOS) - R\$ 6.119,82; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 4.080 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 62.521,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 510 AMPOLAS) - R\$ 8.037,59.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional):</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS): de R\$ 1.223,60 para R\$ 1.200,00. Diferença de R\$ 23,60 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) de R\$ 2.155,00 para R\$ 2.155,20. Diferença de R\$ 0,20 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 158.820,66) + Débito ARP Nacional (R\$ 0,20) – Crédito ARP Nacional (R\$ 23,60) = R\$ 158.797,26</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Lençóis Paulista, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE</p>

				02/10/2021.
VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 730.503,75		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 182.625,94, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 60.875,31, equivalente a R\$ 730.503,75/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.000 UNIDADES) - R\$ 72.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 6.150,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 665,20; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.355,48; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.480 AMPOLAS) - R\$ 34.875,76; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Louveira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	VINHEDO	R\$ 632.555,15		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 158.138,79, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$52.712,93, equivalente a R\$ 632.555,15/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 134,70.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.538,41; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 650 AMPOLAS) - R\$ 6.625,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.330 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 35.704,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 4.350 AMPOLAS) - R\$ 43.594,70; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 16.075,19.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional):</p> <p>DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES): de R\$ 1.120,78 para R\$ 1.152,00. Diferença de R\$ 31,22 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS): de R\$ 52.679,99 para R\$ 52.680,00. Diferença de R\$ 0,01 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação;</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS): de R\$ 3.670,80 para R\$ 3.600,00. Diferença de R\$ 70,80 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$158.138,79) + Débito ARP Nacional (R\$ 31,23) - Crédito ARP Nacional (R\$ 70,80) = R\$ 158.138,79.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Vinhedo, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 277.646,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 69.411,68, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor</p>

			<p>de R\$ 23.137,23, equivalente a R\$277.646,72/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.915 FRASCOS) - R\$ 31.663,45; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 820 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.155,15; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.275 FRASCOS) - R\$ 11.308,36; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 810 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.412,37.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (compra por ata de registro de preço nacional): DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES): de R\$ 14.009,75 para R\$ 14.000,00. Diferença de R\$ 9,75 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra internacional (R\$ 69.421,43) – Crédito ARP Nacional (R\$ 9,75) = R\$ 69.411,68.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santana de Parnaíba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 786.301,10	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 196.575,28, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 65.525,09, equivalente a R\$ 786.301,10/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.250 FRASCOS) - R\$ 24.439,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.259 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.662,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.600,68; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 175 AMPOLAS) - R\$ 2.058,55; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 985 FRASCOS) - R\$ 8.736,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 19.308,13; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itatiba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 1.163.634,42	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 290.908,61, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 96.969,54, equivalente a R\$ 1.163.634,42/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ – 2 ML (Quant. 1.280 UNIDADES) – R\$ 17.920,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.175 FRASCOS) - R\$ 99.660,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 28.757,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 810 AMPOLAS) - R\$ 8.256,30; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.465 AMPOLAS) - R\$ 17.233,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.005 FRASCOS) - R\$ 35.521,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.728,39; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5.390 AMPOLAS) - R\$ 54.017,34.</p> <p>Ajuste de valores da Deliberação CIB 93/2021 (ata de registro de preço nacional): EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS): de R\$ 9.550,62 para R\$ 9.912,00. Diferença de R\$ 361,38 a ser ressarcida adicionada nesta deliberação; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS): de R\$ 61.659,99 para R\$ 61.460,00. Diferença de R\$ 199,99 a ser creditada ao município nesta deliberação;</p>

				<p>CLORIDRATO DE DEXMETETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES): de R\$ 22.746,95 para de R\$ 22.400,00. Diferença de R\$ 346,95 a ser creditada ao município nesta deliberação.</p> <p>Resumo: Débito compra ata nacional e compra internacional (R\$ 291.094,17) + Débito ARP Nacional (R\$ 361,38) – Crédito ARP Nacional (R\$ 546,94) = R\$290.908,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de São Caetano do Sul, com restituição do valor, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
VI - BAURU	CONCHAS	R\$ 55.965,72		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$13.991,43, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 4.663,81, equivalente a R\$ 55.965,72/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020.:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 3.232,80; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 3.073,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$6.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.685,63.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Conchas, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	R\$ 3.802.841,20		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 950.710,30, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 316.903,43, equivalente a R\$ 3.802.841,20/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 10.000) - R\$ 17.700,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 40.000 AMPOLAS) - R\$ 200.000,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 26.940,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 65,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 46.620,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.415 FRASCOS) - R\$ 113.130,26; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 129.704,33; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.600 AMPOLAS) - R\$ 26.501,70; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.505 AMPOLAS) - R\$ 41.229,81; PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.550 FRASCOS) - R\$ 40.355,32; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 8.750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 134.084,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 17.400 AMPOLAS) - R\$ 174.378,80.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Santo André, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 635.123,57		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$158.780,89, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 52.926,96, equivalente a R\$ 635.123,57/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.470,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.000) - R\$ 1.770,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 36.900,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.</p>

				<p>8.000 AMPOLAS) - R\$ 35.120,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOI. 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 360 FRASCOS) - R\$ 3.192,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.905,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.422,64.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Presidente Prudente, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	R\$ 837.590,89		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 209.397,72, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 69.799,24, equivalente a R\$ 837.590,89/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.200,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 2.694,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.500 AMPOLAS) - R\$ 10.975,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 189,50; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.400,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$3.050;CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.400,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.000 AMPOLAS) - R\$ 30.730,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOI. 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 365 FRASCOS) - R\$ 3.237,29; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 386 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.915,03; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 6.960 AMPOLAS) - R\$ 69.751,52; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.040 AMPOLAS) - R\$ 32.150,38.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Batatais, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO	R\$ 327.091,48		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 81.772,87, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 27.257,62, equivalente a R\$ 327.091,48/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020:</p> <p>MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.260 AMPOLAS) - R\$ 21.711,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 2.740 AMPOLAS) - R\$ 18.248,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.500 AMPOLAS) - R\$ 32.925,00.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021, publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.887,87.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Capão Bonito, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
II - ARAÇATUBA	PEREIRA BARRETO	R\$ 176.216,00		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.054,00, em parcela única, referente as 3 (três) parcelas iguais no valor de R\$ 14.684,67, equivalente a R\$ 176.216,00/ano das competências de outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114 publicada em DOE de 19/12/2020.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.000,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.850 AMPOLAS) - R\$ 15.804,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.600 AMPOLAS) - R\$ 15.803,99.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Pereira Barreto, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 127/2021 DOE 02/10/2021.</p>
--	--	--	--	--

2.5 Transferências do Teto MAC da Gestão Estadual para a Gestão Municipal em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 – Recomposição do Teto MAC (Itens 2.2 e 2.3 Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021). Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata Nacional e Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional) –

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
VII - CAMPINAS	ITUPEVA	R\$ 1.852.006,92		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo o valor de R\$ 617.356,07, em parcela única, referente as (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 154.333,91, equivalente a R\$ 1.852.006,92/ano das competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020:</p> <p>ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 54.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 12.000,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 12.749,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.220 UNIDADES) - R\$ 17.116,96; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 2.280 FRASCOS) - R\$ 27.884,40; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 41.083,50; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 13.389,48; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 576 AMPOLAS) - R\$ 414,72; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 2.214,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 118.645,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 20.313,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 2.311,90; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 10.797,00;/DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.896 AMPOLAS) - R\$ 3.525,12; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 6.100AMPOLAS) - R\$ 10.797,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 610 AMPOLAS)- R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ml INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.4.850 AMPOLAS) - R\$ 24.250,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 82.167,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 26.778,99.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ - FA 20 ML (Quant. 9.000 FRASCOS) - R\$ 97.759,55;</p>

				<p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.522,27;</p> <p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27;</p> <p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 720 AMPOLAS) - R\$ 8.469,46.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 59.655,10		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.885,03, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ R\$4.971,26, equivalente a R\$59.655,10/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ R\$ 6.789,07;</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 3.557,60;</p> <p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59;</p> <p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51;</p> <p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.705,26.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS	R\$ 721.381,59		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.460,53, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 60.115,13, equivalente a R\$721.381,59/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.795 FRASCOS) - R\$ 117.257,28;</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 23.569,13;</p> <p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.940 AMPOLAS) - R\$ 61.168,66;</p> <p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.270 AMPOLAS) - R\$ 38.465,47.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 231.473,24		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 77.157,75, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$19.289,44, equivalente a R\$231.473,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p> <p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.045 FRASCOS) - R\$ 22.213,35;</p> <p>MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.338,71;</p> <p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.630 AMPOLAS) - R\$ 16.614,52;</p> <p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.140 AMPOLAS) - R\$ 17.698,55;</p> <p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 960 AMPOLAS) - R\$ 11.292,61.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
V - BARRETOS	GUAÍRA	R\$ 98.964,64		<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.988,21, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$8.247,05, equivalente a R\$98.964,64/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão</p>

			<p>municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 470 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ 3.975,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 4.347,01; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ R\$ 3.764,20.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Guaíra, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ	R\$ 56.634,24	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.878,08, em parcela única, referente as 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 4.719,52, equivalente a R\$ 56.634,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 11.562,21; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ R\$ 5.433,76; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, conforme previsto na Deliberação CIB 106/2021 DOE 02/09/2021.</p>

2.6 Transferências do Teto MAC da Gestão Municipal para a Gestão Estadual em Parcela Única na Competência Janeiro de 2022 - (Deliberação CIB 140/2021 DOE 05/11/2021 e Deliberação CIB 150/2021 DOE 25/11/2021). Município de Pirassununga referentes ao erro de cálculo.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 69.110,85	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.759,24 em parcela única, equivalente a R\$ 69.110,85/ano, referente ao ajuste de valores da Deliberação CIB 150/2021.</p> <p>Ajustes: valor transferido = R\$ 6.282,80/ano. Valor correto = R\$ 75.393,65/ano. Resumo: Valor correto (R\$ 75.393,65) - valor transferido (R\$ 6.282,80) = R\$ 69.110,85</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, na competência dezembro de 2021.</p>

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o Protocolo de nº 235502682201.

São Paulo, 28 de dezembro de 2021


Dr. Eduardo Ribeiro
 Secretário de Estado da Saúde
 em Exercício

JEANCARLO GORINCHTEYN
 Presidente da CIB/SP


GERALDO REPLE SOBRINHO
 Presidente do COSEMS/SP

